



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1948

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1948

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Fls.084

LEI Nº. 4.248/2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "LUIZ ANTÔNIO LAZARO" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0015/2023

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dada a denominação de "LUIZ ANTÔNIO LAZARO" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 de agosto de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 084 do livro nº. 28, iniciado em 26 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls.085

LEI Nº. 4.249/2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "MARIA GERTRUDES DE MENDONÇA" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0017/2023
AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- ADENILSON LUIS SERON.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dada a denominação de "MARIA GERTURDES DE MENDONÇA CARVALHO" a uma escola que vier ser construída no município de José Bonifácio, ou outro prédio público da área de educação..

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 de agosto de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 085 do livro nº. 28, iniciado em 26 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decretos

Fls. 165

DECRETO nº. 3.568/2023.

SUPRIME DISPOSITIVOS CONSTANTES DO DECRETO Nº. 3.548, DE 27 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NOS TERMOS DO ARTIGO 87 DA LEI FEDERAL nº. 8.666/93 E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL nº. 10.520/02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado nos autos da Ata de Registro de Preços nº. SCL018/RP/2023, Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1948

Página 3 de 6

Presencial nº. 4/2023;

DECRETA:-

Art. 1º. Fica suprimido o inciso III, do artigo 1º, do Decreto 3.548, de 27 de junho de 2023, com a seguinte redação:

“III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de José Bonifácio, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto.”

Art. 2º. Fica suprimido o artigo 3º, do Decreto 3.548, de 27 de junho de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º. A pena de suspensão constante do inciso III do artigo anterior, deverá ser comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema de Apenados daquela Corte de Contas, na forma da legislação vigente.”

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de agosto de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fls. 166

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 165 e 166, do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 175

DECRETO nº. 3.573/2023

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o **Artigo 6º, da Lei nº. 4.192, de 22 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;**

DECRETA:-

ART. 1º - Ficam Remanejados na forma deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 937.325,77 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)**, para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE PREFEITO	

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manut. Do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA	
28.846.0042.2004.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	210.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTA	
12.365.0237.2031.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.549,64
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
		Fls. 176
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	219.776,13
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conserva. Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00
02.07.05	SERVI. DE ESTRADA E RODAG. MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Manutenção serv Estrada e Rodagem Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
TOTAL		937.325,77

ART. 2º - Os recursos remanejados na forma do artigo anterior serão cobertos por conta de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manut. Do Gabinete do Prefeito e Dependências	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.804,47
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1948

Página 4 de 6

02.01.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0147.2006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.160,00
		Fls.177
02.02.02	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades Departamento Promoção Social	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1.885,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.066,50
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção do Setor de Almojarifado	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.800,00
02.03.03	SECRETARIA	
04.122.0043.2005.0000	Manut. Serviços Secretaria e Administração	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	27.467,52
02.04	SECRETARIA FINANÇAS CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção Diretoria de Finanças e Tesouraria	
3.3.90.14.00	Diárias- Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	57.035,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.842,00
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de Tributação	
3.3.90.14.00	Diárias- Pessoal Civil	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.742,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.861,00
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	Diárias- Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	10.549,64
		Fls. 178
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção Setor Educação Física e Desportos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.514,00
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	

13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2020.0000	Incentivo à Prod. e Export. Prod. Origem Animal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e hospitalar	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	98.567,43
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1014.0000	Recapamento Asfáltico - Ministério do Desenvolvimento Regional	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.709,82
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	39.975,00
		Fls. 179
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manut. Dos Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	5.981,92
02.07.07	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
06.181.0107.2051.0000	Sinalização e Apoio a Fiscalização Transito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.08	SECRET.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COM. IND. E TURISMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1948

Página 5 de 6

04.122.0045.2052.0000	Manut. Serv. Secretaria Desenv. Econômico	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.362,80
23.694.0551.2054.0000	Ativ. Banco Povo, Posto Atend. Trabalhador e Poupa Tempo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		937.325,77

ART. 3º - As alterações introduzidas pelo presente decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar ou especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de Agosto de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 175 a 179 do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 083

PORTARIA nº. 00071/2023,
DE 01/09/2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Municipal, para acompanhamento das atividades do convênio no Município de José Bonifácio no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de José Bonifácio e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº. 44.569/99, com alterações posteriores, as seguintes representatividades:-

I - Titular - Patrícia Cecilio Domingues Azevedo - RG nº. 30.337.309 - X - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente - Glauca Soares de Oliveira - RG nº. 17.932.769 - 0.

II - Titular - Edna Terezinha Bigatão - RG nº. 7.725.297 - 4 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente - Vera Lucia Minto de Mendonça - RG nº. 10.639.254 - 2.

III - Titular - Nair Florêncio da Silva - RG nº.

21.999.234, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente - Ana Paula Theodoro Amado Barbosa - RG nº. 29.617.775-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 00055, de 15 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 1º de setembro de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 083, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **039/2023.**

PREGÃO PRESENCIAL nº.: **30/2023.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Contratação de empresa para segurar veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 01 de setembro de 2023.

Valor(es) total(is): R\$ 10.986,42 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

José Bonifácio/SP, 01 de setembro de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s):- 45.913.858 Rebeca Brito de Moraes - ME.

Objeto:- Serv. de mentoria para implantação e implementação da vigilância socioassistencial no município de José Bonifácio.

Início:- 13/09/2023.

Vigência:- 49 (quarenta e nove) dias.

José Bonifácio/SP, 04 de setembro de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1948

Página 6 de 6

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 084/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

**LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça"
- Avenida São João nº. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a realização do(a) PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. **67/2023**, objeto do Processo de Licitação nº. **084/2023**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a Contratação de empresa especializada para manutenção/reforma de bombas submersas, com fornecimento de peças e serviços, destinada ao Serviço de Água e Esgoto - SAE, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo endereço eletrônico

licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 01 de setembro de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal